Solicitação e Autorização Dispensa de Licitação

O Prefeito Municipal de Tenente Portela - RS, atendendo solicitação da(s) Secretaria(s) abaixo descrita(s), **AUTORIZA** a **ABERTURA** de **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** abaixo descrito, o qual sera Processado pela Secretaria Municipal de Finanças, de acordo com as disposições contidas no **Art. 24 - Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93**:

PROCESSO Nr. **45 / 2021**

DISPENSA Nr. **20 / 2021**

OBJETO Aquisição de Peças e Serviços para instalação de bomba dágua submersa

ÓRGÃO ATENDIDO: Secretaria de Desenvolvimento Rural

RECURSOS: Próprios

DOTAÇÃO: 57 - 3.3.90.39.00.00.00.00.0001

OBJETIVOS: Atender solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Rural, quanto a instalação de bomba de Água na localidade de Cerro dos Machado.

Tenente Portela, 25 de maio de 2.021

AUTORIZADORES

Rosemar Antonio Sala - Prefeito Municipal

Elido João Balestrin - Secretário de Finanças

Ciente

Elisangela Berghetti Lutz – Presidente

1- PREAMBULO

O **MUNICÍPIO DE TENENTE PORTELA**, setor de Compras e Licitações, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela **Portaria n° 046 de 11 de Janeiro de 2021**, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal de Tenente Portela, e em conformidade com a Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna público a realização de Processo tipo **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos dispostos no **Art. 24 - Inciso II** de Lei 8.666/93, para a aquisição de peças e serviços necessárias à instalação de Bomba de Água Submersa, cujo processo e julgamento serão realizados de acordo com os procedimentos da Lei nº: 8.666/93 e suas alterações.

2- DO OBJETO

A presente dispensa tem por objeto a contratação de empresa para serviços globais – equipamentos, peças e mão de obra – para instalação de Bomba de Agua Submersa na localidade de Cerro dos Machados, conforme itens descritos no anexo neste instrumento.

2.1 - DAS JUSTIFICATIVAS

2.1.1 - Em atendimento a solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Rural, procede-se na aquisição de peças e serviços de mão de obra necessários para a instalação de bomba de água, conforme descrição neste Termo Dispensa, na localidade de Cerro dos Machados. O poço artesiano para qual será destinado o objeto desta dispensa servirá para o abastecimento das demais localidades do município que apresentam escassez de água. A falta de água tem se mostrado de forma contínua em algumas localidades, sendo que há na referida localidade poço artesiano com potencial de suprir as demandas apesentadas.

Para tanto imprescindível e urgente a instalação de bomba dágua, necessitando para tanto do objeto da presente Dispensa, de modo que irá forneçer água potável para diversas familias. Nesse sentido, o Município realizou levantamento orçamentário junto a empresas do ramo e optou pelo Processo de Dispensa de Licitação.

> "***Emergência**", na escorreita lição Hely Lopes Meirelles, é assim delineada:*
>
> *"A **emergência** caracteriza-se pela urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízos ou comprometer a incolumidade ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, exigindo rápidas providências da Administração para debelar ou minorar suas conseqüências lesivas à coletividade." (Direito Administrativo Brasileiro, 24ª ed. São Paulo: Malheiros, 1999, p. 253*

2.2 - DO CRETERIO DE JULGAMENTO

O julgamento das propostas/orçamentos apresentados será tipo menor valor global.

3 - DAS EXIGENCIAS E ATRIBUIÇÕES

3.1 - O Equipamento deverá se novo, não remanofaturado e/ou Reformado e deverá

atender às Descrições contidas no Anexo 1 deste edital.
3.2 - Equipamentos e os Serviços de Instalação trão garantia mínima de 6 (seis) meses.
3.3 - Após a solicitação de conserto a contratada terá prazo de 10 (dez) dias para a execução.

4 - DA CONTRATADA

Fica contratada para o fornecimento dos produtos objeto deste Processo de Dispensa de Licitação a Empresa: **HIDRO MISSÕES LTDA – CNPJ: 00.581.268/0001-64.** Av. Ipiranga, 851 – Santo Angelo/RS. (55) 3313 – 1962 e (55) 9.9991 - 2711

4.1 - DA DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

a) - Certidão Negativa Municipal da sede da contratada;
b) - Certidão Negativa do FGTS;
c) - Certidão Negativa da União / INSS / Previdência Social;
d) - Certidão Negativa Estadual ;
e) - Certidão Negativa Trabalhista.

5 - DO VALOR CONTRATADO

5.1 – Valor GLOBAL contratado com a Empresa é de:
a) – **11.654,63** (onze mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais com sessenta e três centavos), sendo da seguinte forma detalhado:

Item	Descrição	Unid	Quantid.	Preço unit.	Preço total
1	Cano plástico ¼	Unid.	27	R$: 165,00	R$: 4.455,00
2	Cabo elétrico 3x6mm	Mts.	150	R$: 24,55	R$: 3.682,50
3	Corda torcida 19mm	Kg	170	R$: 9,47	R$: 1.609,90
4	Tampa p/ poço artesiano	Und.	1	R$: 140,00	R$: 140,00
5	Válvula retenção universal	Und.	1	R$: 128,00	R$: 128,00
6	Luva galvanizada ½	Und.	27	R$: 14,99	R$: 404,73
7	Curva galvanizada ¼	Und.	1	R$: 34,50	R$: 34,50
8	Fita isolante	Ind.	1	R$: 10,00	R$: 10,00
9	Fita alta fusão	Und.	1	R$: 25,00	R$: 25,00
10	Mão de obra instalação	Und.	1	R$: 1.165,00	R$: 1.165,00
	Total R$: 11.654,63				

6- DA GARANTIA e VIGENCIA

6.1 - As peças e serviços terão garantia mínima de 6 (seis) meses, contra defeitos de fabricação e de instalação.
6.1.1 – O contrato terá vigência de seis (seis) meses a contar de sua assinatura, prevalecendo assim com a garantia das peças e serviços.

7- DO PAGAMENTO

7-1 - **O pagamento SERÁ realizado em até 30 (trinta) dias após a** Apresentação do Orçamento à Administração Municipal e a apresentação da respectiva nota fiscal dos serviços e peças.

8 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

57	3.3.90.39.00.00.00.00.0001	Secretaria de Desenvolvimento Rural

9 – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do contrato decorrente da presente Dispensa de licitação estará a cargo da Administração Municipal de Tenente Portela/RS, atravéz do Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural ou algém por este designado, desde que de formalmente.

10 - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Tenente Portela para dirimir todas as questões desta Dispensa que não forem resolvidas por via administrativa ou por arbitramento, na forma do Código Civil.

Tenente Portela, 25 de maio de 2.021

Rosemar Antonio Sala – Prefeito Municipal

Assessor Jurídico – OAB/RS

Elido João Balestrin - Secretário de Finanças

ANEXO 1 – Relação de Itens e Valores Contratados

Item	Descrição	Unid	Quantid.	Preço unit.	Preço total
1	Cano plástico ¼	Unid.	27	R$: 165,00	R$: 4.455,00
2	Cabo elétrico 3x6mm	Mts.	150	R$: 24,55	R$: 3.682,50
3	Corda torcida 19mm	Kg	170	R$: 9,47	R$: 1.609,90
4	Tampa p/ poço artesiano	Und.	1	R$: 140,00	R$: 140,00
5	Válvula retenção universal	Und.	1	R$: 128,00	R$: 128,00
6	Luva galvanizada ½	Und.	27	R$: 14,99	R$: 404,73
7	Curva galvanizada ¼	Und.	1	R$: 34,50	R$: 34,50
8	Fita isolante	Ind.	1	R$: 10,00	R$: 10,00
9	Fita alta fusão	Und.	1	R$: 25,00	R$: 25,00
10	Mão de obra instalação	Und.	1	R$: 1.165,00	R$: 1.165,00
	Total R$: 11.654,63				

DEMAIS PROPOSTAS APURADAS

- **Enio Von Muhlen-ME** – CNPJ; 93.253.383/0001-90 Valor Global, **R$: 12.872,00**
- **Eco Diehl Saneamento Ltda.** CNPJ: 12.528.802/0001-58**,** Valor Global, **R$: 12.472,00**

PARECER JURÍDICO

Processo de Licitação- Nr 45 / 2021

Dispensa de Licitação - Nr. 20 / 2021

EMENTA: Dispensa de licitação

A contratação por dispensa de licitação com fulcro no **artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93,** deve ser precedida em definição do objeto e motivação da dispensa, quanto ao ato legal e quanto às especificações do objeto. Além disso, deve haver previsão orçamentária para tanto. Quanto ao contrato, é necessário exigir as certidões de regularidade fiscal. Considerando que todos os requisitos foram observados e cumpridos, o parecer é pela legalidade do processo em apreço.
Após a elaboração do ato de dispensa, o mesmo deve ser submetido à autoridade competente para homologação. Em seguida, deve ser providenciada a publicação do contrato, nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei 8666/93.

Tenente Portela, 25 de maio de 2021.

_____

Acessor Jurídico OAB-RS